



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.557 DE 02 DE Fevereiro DE 2021.**

<b>PROTOCOLO</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 016 Livro: 25 Fls 67 Data: 08/02/21
Horas: 13:20
<i>[Assinatura]</i>
<b>FUNCIONÁRIO</b>

"Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
**Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 019/2021,  
expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a prorrogação da cessão da servidora municipal, Sra. **WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 767-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Laboratório, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, com ônus para o órgão cedente, sendo que o órgão cessionário efetuará o reembolso a esta Prefeitura das despesas referentes ao cargo efetivo.

**Parágrafo Único** - Fica acordado que, mensalmente, a Prefeitura Municipal, deverá encaminhar o demonstrativo do pagamento da servidora (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

**Art. 2º** - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de *Fevereiro* de 2021.

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/02/2021

*[Assinatura]*  
Cláudia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[Assinatura]*  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



**URGENTE**



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 019/2021

Barra do Garças – MT, 01 de Fevereiro de 2021.

A sua Excelência o Senhor

**Adilson Gonçalves de Macedo**

Prefeito do Município de Barra do Garças – MT

Assunto: **Pedido de Prorrogação de cessão de servidor;**

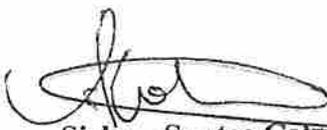
Senhor Prefeito,

A **Câmara Municipal de Barra do Garças**, por intermédio de seu **Presidente Pedro Ferreira da Silva Filho**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 03/1991, vem requisitar de Vossa Excelência, seja analisada a possibilidade de renovar, por mais 2 (dois) anos, a cessão da servidora **Wanusa Mendes Moreira de Oliveira** para este poder Legislativo, com ônus para o órgão de destino, para exercer a função de Assessora Parlamentar.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

  
**Presidente Pedro Ferreira da Silva Filho**  
Presidente CMBG

  
**Sirlene Santos Colman**  
Coordenadora de Recursos Humanos

*Recebi em  
03/02/2021*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Decreto nº 4.557/2021 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.557/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

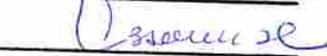
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
15 de Fevereiro de 2021.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 15/02/2021

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

APROVADO

EM SESSÃO DE 11/11/82

Centro Administrativo de São Paulo  
Auxílio Administrativo  
Portaria 131/82

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Decreto nº 4.557/2021 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
DECRETO Nº 4.557/21 , em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por  
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
15 de Fevereiro de 2021.



Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Presidente



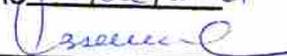
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator



Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 15/02/2021

  
Cláudia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

APROVADO

EM SESSÃO

(Linha Média de Zonas)  
Linha Administrativa  
Data: 13/1986

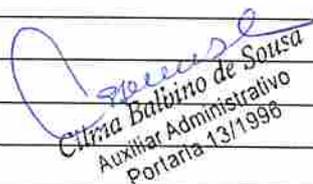
# VOTAÇÃO

*Decreto nº 4.557/21 - Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade  
 de vereadores presentes  
 em Sessão Ordinária do  
 dia 15/10/2021

  
 Cilene Balduino de Sousa  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 13/1996

Referendo por unanimidade  
de veteranos presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia \_\_\_\_\_

Comissão de Estudos  
Administrativos  
Setembro 1958